

### **ATA Nº. 005/2019**

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, no auditório da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a quinta Assembleia Geral do exercício de 2019, em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2019, do dia 16/10/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 24/10/2019, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia Geral e leitura da Ata da Assembleia anterior; Assuntos Administrativos; Programa TratarSAN, licitações em andamento, programa de Ciclo Turismo Regional; apresentação e discussão do Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2020; Prestação de Contas referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2019 e Assuntos Gerais. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Daniel Kothe - Prefeito de Saudades, declarou aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente. Passando a palavra pro Coordenador Técnico-Administrativo para apresentar os assuntos da pauta onde foram amplamente debatidas as seguintes proposições: aprovação da ata da assembleia anterior, relativos ao Programa TratarSAN foram entregues os diagnósticos dos Município de Cunha Porã, Modelo e Saudades, informações que o Pregão Presencial Nº 003/2019 para aquisição de medicamentos e correlatos foi homologado em seis de novembro de 2019, e que na data de hoje estão reunidos com os profissionais de odontologia para revisão da lista para realização de processo licitatório para homologação até o final do ano corrente, nos assuntos administrativos com a presença de dois professores de educação física membros do colegiado de esportes para tratar da viabilização de processo de credenciamento de arbitragem o qual foi aprovado pelos senhores Prefeitos para que seja feito um valor fixo por modalidade em todos os Municípios de abrangência do CIGAMERIOS com a variante de uma taxa de deslocamento com marco inicial no centro da cidade de Maravilha até o centro de cada Município consorciado, também foi aprovado a execução de programa informatizado para controle das licitações compartilhadas integrados com o programa em uso nos município, por unanimidade foi aprovado projeto de Resolução número 009/2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o o Exercício Financeiro do ano de dois mil e vinte no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) . Submetidas os balancetes dos meses de de julho, agosto, setembro e outubro de 2019 ao Conselho fiscal após ser amplamente debatidos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que depois de conferida pelo Assessor jurídico do CIGAMERIOS nos termos da Resolução número 011/2015, foi lida e aprovada por unanimidade da Assembleia Geral, conforme segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 07 de novembro de 2019.